



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 39/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 25.02.2025


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 25.02.2025


Presidente da Câmara

Considerando que através do Requerimento nº 01/25 foi solicitado informações ao Sr. Prefeito acerca da implantação do piso do magistério e do plano de Carreira,

Considerando a Resposta do Requerimento nº 01/25, encaminhada a esta Edilidade através do Ofício nº 049/2025/GP e,

Considerando o Memorando nº 015/2025-SME/2025,

Edson Luiz de Sousa Lemes, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações:

- Qual o número do Processo Administrativo, data de protocolo e requerente, referente a tramitação do novo Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal?
- Que seja entregue a esta edilidade cópia de capa a capa do referido processo administrativo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos interessados, diante da morosidade dos trâmites administrativos do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Fevereiro de 2025


Edson Luiz de Sousa Lemes

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 049/2025/GP

Santa Branca (SP), 13 de fevereiro de 2025.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 01/2025

AUTORES: Edson Luiza de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, João Batista de Almeida Junior, Ronilhon Ricard dos Santos e Wellington Candido da Silva Leme.

REFERÊNCIA: Informações sobre implantação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, demonstrativo de pagamento por sentença judicial, impacto financeiro e plano de carreira.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 01/2025.

Informo que estamos cientes da importância da implantação do piso salarial profissional do professor para o magistério público municipal. No entanto, até o momento, a data para sua implementação ainda não foi definida, pois estamos realizando uma análise cuidadosa sobre as condições orçamentárias e os impactos financeiros dessa medida.

Embora os estudos sobre a implementação do piso salarial tenham sido iniciados em 2022, a definição de uma data precisa para a implementação ainda não foi possível, devido à complexidade do tema e à necessidade de um planejamento financeiro adequado. A gestão está comprometida em viabilizar essa implementação de maneira responsável, considerando o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

O estudo de impacto financeiro para a implantação do pagamento do piso salarial profissional do professor ainda não foi finalizado. Estamos conduzindo uma análise minuciosa sobre os efeitos orçamentários dessa medida, e a finalização do estudo depende de diversas variáveis, incluindo as projeções fiscais do município. A gestão está trabalhando para concluir este estudo com a maior brevidade possível, garantindo que a implementação seja feita de forma segura e viável.

Reiteramos nosso compromisso com a valorização dos profissionais da educação e continuamos empenhados em buscar soluções que atendam às necessidades do magistério, respeitando as condições financeiras do município.

Informo ainda que, ante as informações solicitadas, foram solicitadas à pasta da Secretaria Municipal de Educação e ao setor de Recursos Humanos as informações complementares juntadas a esta resposta.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Independência, nº 300 – Centro – Santa Branca – São Paulo – CEP: 12.380-000
Tel: (12) 3972-1686 / 3972-3061 e-mail: sesantabranca@gmail.com

Santa Branca, 12 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO Nº: 015/2025 – SME/2025

Assunto: Ref. Memorando nº 021/2025/GP – Tramitação do Plano de Carreira.

**Ao
GABINETE DO PREFEITO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem, por intermédio deste, apresentar manifestação em face do requerido no Memorando nº 021/2025/GP.

Trata-se de Requerimento proveniente da Câmara Municipal no que tange ao Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca.

Cumpre informar que esta Secretaria finalizou os trabalhos referentes à revisão do referido Plano em maio/2024; época esta que fora encaminhada à Prefeitura Municipal para apreciação.

Considerando a ocorrência de Vantagens (direitos) adicionadas ao Plano; as quais demandam regulamentação para posterior estudo do impacto financeiro, o referido Processo retornou a esta Secretaria para realização da devida Regulamentação que disciplinará as vantagens elencadas pela Comissão Especial de Revisão do Plano de Carreira; serviço este que está sendo desenvolvido atualmente.

A manifestação supracitada justifica a motivação do Plano de Carreira não ter ainda sido apreciado pelos Setores competentes da Prefeitura Municipal e conseqüentemente encaminhado à Câmara Municipal para tramitação do feito.

Sem mais, despeço-me renovando elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Diretoria de Recursos Humanos

Memorando: 34/2025

Assunto: Requerimento nº 01/2025 – Câmara Municipal de Santa Branca


Santa Branca, 12 de fevereiro de 2.025.

Ao Gabinete do Prefeito,

Atualmente possuímos 02 (dois) professores que estão recebendo o piso salarial do magistério, conforme estabelecido em sentença judicial.

Em anexo os documentos referentes ao pagamento da sentença judicial dos dois professores, sendo 01 (um) PEB II com carga horária de 160h e 01 (um) PEB III com carga horária 185h.

Atenciosamente,


BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
Diretora Chefe de Departamento Pessoal